

nominado:

CB PM RG 33918 DORIELSON JOSÉ NASCIMENTO LIMA  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de março de 2011.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**Protocolo: 364071**

**DECRETO Nº 2178, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 99.035.415,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 8.587 de 28 de dezembro de 2017;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 99.035.415,00 (Noventa e Nove Milhões, Trinta e Cinco Mil, Quatrocentos e Quinze Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236214168478 - SEDUC	0143	319004	37.448.000,00
161011236214168478 - SEDUC	0143	319011	26.993.602,00
161011236214168478 - SEDUC	0143	319013	33.910.000,00
271031812212978410 - NEPMV	0101	319011	216.813,00
481011912212978339 - SECTET	0101	319011	450.000,00
961011112212978339 - NGPMCREDCID-ADM	0101	319011	17.000,00
		TOTAL	99.035.415,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236114164963 - SEDUC	0143	319011	98.351.602,00
562012112212978339 - ITERPA	0101	319011	683.813,00
		TOTAL	99.035.415,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de setembro de 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES**

Secretário de Estado de Planejamento

**DECRETO Nº 2185, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 2.031.408,02 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II da Lei Orçamentária nº 8.587 de 28 de dezembro de 2017;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.031.408,02 (Dois Milhões, Trinta e Um Mil, Quatrocentos e Oito Reais e Dois Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114157536 - SEDOP	0130	449051	1.041.600,83
481011912212978338 - SECTET	0101	449052	34.083,61
481011945114247552 - SECTET	0101	339039	107.734,93
481011957114527635 - SECTET	0101	445042	803.321,65
572012012214497610 - EMATER	0101	449052	44.667,00
		TOTAL	2.031.408,02

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214287480 - SEDOP	0130	449051	1.041.600,83
241012369114247636 - SEDEME	0101	449035	25.000,00
421011648214207541 - FEHIS	6101	449051	964.807,19
		TOTAL	2.031.408,02

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de setembro de 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES**

Secretário de Estado de Planejamento

**Protocolo: 364072**

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

**PORTARIA Nº 1.464/2018-CCG, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/410156,

R E S O L V E:

I. exonerar DAVISON WILKER DE FARIAS E SILVA do cargo em

comissão de Chefe de Operações de Superintendência, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de setembro de 2018.

II. nomear JOÃO PAULO CUNHA MONTEIRO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Superintendência, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de setembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

ADENAUER GÓES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.465/2018-CCG, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar MARCOS ANDREY DA SILVA LOPES, Assessor de Gabinete, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

ADENAUER GÓES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.466/2018-CCG, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, combinado com o art. 1º, § 2º, inciso I, do Decreto nº. 1739, de 7 de abril de 2017, e Considerando os termos do Processo nº. 2018/411905,

R E S O L V E:

excluir os dias 10 e 11 de setembro de 2018 do período da viagem de JORGE ANTÔNIO SANTOS BITTENCOURT, Secretário Regional de Governo do Sudeste do Pará, aos municípios de Redenção, Xinguara e Pau D'arco, autorizada por intermédio da Portaria nº. 1.421/2018-CCG, de 10 de setembro de 2018, publicada no DOE nº. 33697, de 11 de setembro de 2018, sendo concedido, para tanto, 4½ (quatro e meia) diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

ADENAUER GÓES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo: 364073**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 497/2018 – SCCG**

**A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n de 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01.01.2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 747/2018 CCG de 16.05.2018, publicada no DOE nº 33.619 de 17.05.2018 e,

**CONSIDERANDO** o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

**CONSIDERANDO** o processo nº 2018/411369 de 11 de setembro de 2018;

**CONSIDERANDO** ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho.

**RESOLVE:**

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para a cidade de BRASÍLIA/DF, no dia 17/09/2018.

Servidor	Objetivo
CAETANO CANDIDO DOS REIS NETO, matrícula funcional nº 5940605/ 1, ocupante do cargo de Coordenador de Área, lotado no Centro Regional de Governo no Sudeste.	Representar o Secretário do Centro Regional e participar de audiência Pública, na referida cidade.